



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 13973, de 12 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1144, de 15 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º

.....

II – ARTHUR BANCALARI DA SILVA **MELO**;”

LEIA-SE:

“Art. 1º

.....

II – ARTHUR BANCALARI DA SILVA **NETO**;”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13973 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso IV e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. Ficam nomeados, a contar de 8 de dezembro de 2008, para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

- I – ADRIANO BRITO FEITOSA;
- II – ARTHUR BANCALARI DA SILVA MELO;
- III – DANIELE DEMICIO;
- IV – DANIELE DE LIRA MELO;
- V – ELISMAR SANTOS PESSOA;
- VI – ESTEFANE AIRES DUARTE;
- VII – GABRIELE FERREIRA DA SILVA;
- VIII – GUSTAVO VALÉRIO BRAGA DA SILVA;
- IX – INGRID TELASSIN GURGEL BARRETO;
- X – MARA DAYANE DE ARAÚJO ALMADA;
- XI – MARIANA SANTOS;
- XII – NAGEM LEITE AZZI SANTOS;
- XIII – PAULO DANIEL OLIVEIRA FURTADO;
- XIV – REMO GREGÓRIO HONÓRIO;
- XV – ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA;
- XVI – TALITA MÔNICA DE OLIVEIRA; e




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XVII – SUZANE DE PAULA ROESSLER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 8 de dezembro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado